

PROCESSO 22.0.000021971-5
INTERESSADO
ASSUNTO

Despacho Nº 53413 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do instrutor **Handersenn Shouzo Abe**, para ministrar o curso **Módulo III** do curso **Teoria e Prática: o Psicólogo no contexto do Judiciário do Tocantins**, para servidores (as) vinculados(as) ao Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) do TJTO, credenciados(as) da área de Psicologia que atuam no assessoramento aos juízes demandantes, em processos judiciais ou administrativos, a ser realizado na modalidade EAD no dia 16 de agosto a 29 de setembro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4469341) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4464564), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, e com arribo na documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação do instrutor **Handersenn Shouzo Abe**, para prestação dos serviços em referência, pelo valor total de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, sendo 15 horas/aulas, a ser realizado na modalidade EAD, entre os dias 16 de agosto a 29 de setembro de 2022, conforme Proposta sob o evento 4449737, ao tempo em que aprova a minuta contratual sob o evento 4465077.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 26/07/2022, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4469394** e o código CRC **E0BDF61F**.